

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201405883, resolve:

Art. 1º Fica credenciado, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG), mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, o polo de apoio presencial situado no seguinte endereço:

I. Rua Madre Maria de Jesus, Nº 139, Bairro Amazonas, Município de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 78, de 25.04.2017, Seção 1, página 15)